


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, às 13h30min, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 66.823-010. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") nos jornais (i) "Diário do Pará", nas edições dos dias 6, 7 e 8 de abril de 2023, nas páginas B14, B8 e B8, respectivamente, e (ii) "Folha de S. Paulo", nas edições dos dias 6, 7 e 8 de abril de 2023, nas páginas A29, A18 e A19, respectivamente. **3. PRESENÇA:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária: presentes acionistas titulares de 2.156.621.790 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 97,82% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, e acionistas titulares de 797.517 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 17,91% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", sendo constatada a existência de quórum legal para a sua instalação; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: presentes acionistas titulares de 2.156.621.790 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 97,82% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, e acionistas titulares de 797.517 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 17,91% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", sendo constatada a existência de quórum legal para a sua instalação. Presentes também: (i) o Sr. Armando de Souza Nascimento, representante da administração da Companhia, (ii) o Sr. John Lennon Magalhães Soares representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (iii) o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, o Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa e a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia. **4. MESA:** Presidente - Armando de Souza Nascimento; Secretária - Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: foram devidamente publicados o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) proposta da administração para instalação do Conselho Fiscal; (v) proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e (vii) fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023; (viii) enquadramento, para fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022, de membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital social autorizado da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 6.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 6.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 1.556.398.889,90 (um bilhão e quinhentos e cinquenta e seis milhões e trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), conforme abaixo: (a) o montante total de R\$ 58.168.311,33 (cinquenta e oito milhões e cento e sessenta e oito mil e trezentos e onze reais e trinta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (b) o montante total de R\$ 393.032.663,35 (trezentos e noventa e três milhões e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), será destinado para a reserva de incentivos fiscais; (c) o montante total de R\$ 7.110.684,76 (sete milhões e cento e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) será destinado para reserva de reavaliação no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (d) o montante total de R\$ 276.299.478,81 (duzentos e setenta e seis milhões e duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), será destinada para o pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; e (e) o montante total de R\$ 49.623.872,45 (quarenta e nove milhões e seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) será destinado para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas, em complemento aos dividendos intercalares já distribuídos à conta de lucros acumulados da Companhia, apurados até 30 de setembro de 2022, no montante de R\$ 786.385.248,73 (setecentos e oitenta e seis milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). 6.3.1. Consignar que o valor realizado da reserva de reavaliação da Companhia no montante de R\$ 7.110.684,76 (sete milhões e cento e dez mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), foi destinado à Reserva de Investimentos. 6.3.2. Consignar que, ao longo do exercício social de 2022, foram distribuídos dividendos intermediários aos acionistas, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 09 de novembro de 2022 e 23 de novembro de 2022, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará, no montante total de R\$ 1.664.006.170,23 (um bilhão e seiscentos e sessenta e quatro milhões e seis mil e cento e setenta reais e vinte e três centavos) a título de dividendos adicionais, sendo R\$ 877.620.921,50 (oitocentos e setenta e sete milhões e seiscentos e vinte mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) à conta de Reserva de Investimentos e R\$ 786.385.248,73 (setecentos e oitenta e seis milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) à conta de lucros acumulados da Companhia, apurados até 30 de setembro de 2022. 6.3.3. Consignar que a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 contempla a distribuição de dividendos adicionais no montante R\$ 49.623.872,45 (quarenta e nove milhões e seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), oriundos da Reserva de Investimentos da Companhia. 6.3.4. Consignar que farão jus aos dividendos ora declarados, no montante total de R\$ 49.623.872,45 (quarenta e nove milhões e seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,02246 por ação, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data, respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 29 de abril de 2023, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos. 6.3.5. Consignar que os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2023, em datas a serem fixadas por deliberação da administração da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 6.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal. 6.5. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes para a composição do Conselho Fiscal da Companhia. 6.6. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023: (i) Cristiane do Amaral Mendonça, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 12.160.820-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Feliciano Pena, 538-B, Vila da Penha, CEP 21.221-450, eleita em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, nos termos do art. 161, § 4º, da Lei das S.A., para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e Eduardo Ramos da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 121.783/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.286.867-18, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Olof Palme, nº 505, bloco 1.000, apto. 408, Camorim, CEP 22.783-119, eleito em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, nos termos do art. 161, § 4º, da Lei das S.A., para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Cristiane do Amaral Mendonça; (ii) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.180.810, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4222236-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 669.97, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4.826.903-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (iv) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 424096, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (v) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 03382245-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-69, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vereador Crispim Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhaçá, CEP 23.641-260, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, acima qualificada, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro; 6.6.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida pelo acionista Victor Adler, titular de ações preferenciais de emissão da Companhia representativas de aproximadamente 5,643% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. 6.6.2. Consignar que o acionista Victor Adler indicou como candidatos ao conselho fiscal, para eleição em separado, a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, como membro efetivo, e o Sr. Eduardo Ramos da Silva, como seu suplente, tendo declarado que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais. 6.6.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 em até R\$ 18.290.000,00 (dezoito milhões duzentos e noventa mil reais), nos termos da Proposta da Administração apresentada para a assembleia. A remuneração ora aprovada não considera encargos que sejam ônus da Companhia. 6.7.1. Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 6.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o enquadramento do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, membro do Conselho de Administração da Companhia, nos critérios de independência arrolados no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022. 6.8.1. Consignar que na forma do art. 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 6º do referido Anexo, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, enquadra-se nos critérios de independência lá previstos. **(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 6.9. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital social autorizado da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º (...) Parágrafo Primeiro - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias." 6.10. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do Anexo II à presente ata. **7. DOCUMENTOS:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Certificado o registro em 31/05/2023 sob o nº 20000887758. Marcelo A. P. Cebolão, Secretário Geral, JUCEPA.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=24840059000156, OU=Videoconferencia, OU=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	Fecha/Hora	Thu Jul 06 17:37:52 BRT 2023
	Emisor del Certificado	CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Numero de Serie	1015138594148427761
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	